



Número: **0800068-35.2019.8.18.0078**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **29/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
THIAGO GOMES DE ARAUJO (AUTOR)		JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10825918	16/07/2020 16:33	Despacho	Despacho
10824297	16/07/2020 12:10	Certidão	Certidão
10824300	16/07/2020 12:10	OFICIO BB 0800068-35.2019	Ofício
10789553	15/07/2020 08:18	Certidão	Certidão
10789555	15/07/2020 08:18	Comprovante email BB	Comprovante
10358711	19/06/2020 16:46	Ofício	Ofício
10201596	16/06/2020 10:59	Despacho	Despacho
10192659	10/06/2020 10:35	Petição Interlocutória	Petição
10192662	10/06/2020 10:35	2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Petição
10192663	10/06/2020 10:35	2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Documentos
10192664	10/06/2020 10:35	2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03	Documentos
10192427	10/06/2020 10:32	Petição Interlocutória	Petição
10192429	10/06/2020 10:32	2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Petição
10192431	10/06/2020 10:32	2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Documentos
10192433	10/06/2020 10:32	2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03	Documentos
9596673	08/05/2020 14:38	Certidão	Certidão
9566522	08/05/2020 09:54	Despacho	Despacho
9426589	28/04/2020 11:09	Certidão	Certidão
9426944	28/04/2020 11:09	Comprovante Email	Comprovante

9414238	28/04/2020 07:59	ALVARÁ	ALVARÁ
9409701	27/04/2020 13:04	ALVARÁ	ALVARÁ
9303740	23/04/2020 09:43	Despacho	Despacho
9299748	17/04/2020 12:22	Petição	Petição
9299752	17/04/2020 12:22	EXPEDIÇÃO OFÍCIO ALVARÁ	Petição
9259183	15/04/2020 10:54	Petição JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO	Petição
9259185	15/04/2020 10:54	2660160_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição
9259186	15/04/2020 10:54	2660160_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
9259188	15/04/2020 10:54	2660160_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
9049208	30/03/2020 20:22	Intimação	Intimação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE
VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propício de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Acerca da resposta do Ofício expedido para o Banco do Brasil (ID 10824300), manifeste-se a parte requerida, no prazo de quinze dias.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 16 de julho de 2020.

Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

PROCESSO Nº 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, junto aos autos, em anexo, a resposta ao ofício expedido ao Banco do Brasil.

VALENÇA DO PIAUÍ, 16 de julho de 2020. **BEATRIZ MARIA DA SILVA**
Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



16/07/2020

De:	age2761@bb.com.br
Para:	sec.valenca@tjpi.jus.br
Data:	Qui, Jul 16, 2020, 09:17
Assunto:	Re: OFICIO JUDICIAL PARA CUMPRIMENTO

Bom dia!

Conta judicial informada no alvará, não possui saldo para resgate.

----- Mensagem original -----

De: sec.valenca@tjpi.jus.br

Para: age2761@bb.com.br

Cc:

Assunto: OFICIO JUDICIAL PARA CUMPRIMENTO

Data: qua, 15 de jul de 2020 08:16

Senhor Gerente:

Encaminho, em anexo, para cumprimento Ofício e despacho judicial proferido pelo MM. Juiz de Direito de Valença do Piauí, no Proc. 0800068-35.2019.8.18.0078.

Na resposta, por favor, mencionar o número deste processo e o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED.

Atenciosamente,

Edécio Cassio Soares Viana

Mat. 4120337

Analista Judicial

Vara Cível de Valença do Piauí





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

CABINETE DA Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, encaminhei o Ofício e despacho judicial para cumprimento no Banco do Brasil, via-email, conforme comprovante anexo; dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 15 de julho de 2020.

EDECIO CASSIO SOARES VIANA

Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



De:	sec.valenca@tjpi.jus.br
Para:	age2761@bb.com.br
Data:	Qua, Jul 15, 2020, 08:16
Assunto:	OFICIO JUDICIAL PARA CUMPRIMENTO
Anexos:	Ofício.pdf, Despacho.pdf

Senhor Gerente:

Encaminho, em anexo, para cumprimento Ofício e despacho judicial proferido pelo MM. Juiz de Direito de Valença do Piauí, no Proc. 0800068-35.2019.8.18.0078.

Na resposta, por favor, mencionar o número deste processo e o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED.

Atenciosamente,

Edécio Cassio Soares Viana
Mat. 4120337
Analista Judicial
Vara Cível de Valença do Piauí





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Rua General Propício de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

OFÍCIO Nº /2020

VALENÇA DO PIAUÍ, 19 de junho de 2020.

A sua senhoria o(a) Senhor(a)
Responsável pelo Banco do Brasil

Assunto: Transferência de valores

Prezado(a) Senhor(a),

Requisito que proceda à transferência do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com os devidos acréscimos e correções, depositados na conta judicial nº 1100105063459, agência 2761, do Banco do Brasil, para a conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A, de titularidade de SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04

Atenciosamente,

JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO
Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE
VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propício de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Tendo em vista o recolhimentos do honorários periciais em duplicidade, acolho o pedido formulado pela parte requerida (ID 10192662) e determino à Secretaria para que proceda com os expedientes necessários à expedição de Ofício para autorizar a transferência da quantia paga "a maior" para conta bancária da Seguradora.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 16 de junho de 2020.

Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí







EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUI/PI

Processo: 08000683520198180078

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO GOMES DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a DEVOLUÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS EM DUPLICIDADE** (depósito judicial e ofício único de pagamento).

Consoante se verifica nos autos e da documentação que segue em anexo, houve depósito a título de pagamento de honorários periciais, em cumprimento à intimação de fls., contudo, o processo foi relacionado para evento de mutirão de perícias, ocasião em que houve o pagamento da prova através de ofício único, restando, portanto, pagamento em duplicidade.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da



transferência

realizada.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 10 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA COMARCA DE VALENÇA DO
PIAUÍ
Rua General Propício de Castro, 394. Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800862-46.2019.8.18.0049
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro]
AUTOR: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

OFÍCIO Nº 42/2019

VALENÇA DO PIAUÍ, 26 de novembro de 2019.

À SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Dr. Paulo Leite

Gerência Jurídica Corporativa

Rua da Assembleia, n.º 100, 26º Andar - Centro CEP: 20.011-904 — Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Referência: Cobrança de honorários periciais inerentes ao Mutirão de Conciliação DPVAT, realizado nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2019, na 1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí.

Sirvo-me do presente para determinar que os honorários periciais a que faz jus o perito nomeado por este Juízo, **Dr. JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCOPIO — CRM N.º 2023 CPF nº 374.662.913-68**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, por perícia realizada, sejam depositados na Conta Corrente de n.º **26610-8, Agência 3631-5 — Banco do Brasil S/A**.

De resto, foram realizadas **75 (setenta e cinco) perícias**, porém, **06 (seis)** já encontram-se pagas, portanto, o valor a ser depositado é o montante de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, que deverá ser efetuado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento deste.

Em anexo, segue o quantitativo de perícias realizadas na Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí.

Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 26/11/2019 15:33:06
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112615330620700000007019576>
Número do documento: 19112615330620700000007019576

Num. 7345564 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:36:20
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061010353341000000009681946>
Número do documento: 20061010353341000000009681946

Num. 10192663 - Pág. 1

Mutirão DPVAT 1º dia – 19 de novembro de 2019.

QUANT.	HORA	MEDICO	PROCESSO	AUTOR
1	08:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801319-78.2019.8.18.0049	JOAO DE CARVALHO SOUSA
2	08:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800866-83.2019.8.18.0049	EBENEZER DOS SANTOS GOMES
3	08:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800859-91.2019.8.18.0049	GEOVANDO PIMENTEL DE SOUSA
4	09:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800856-39.2019.8.18.0049	JOSE JOSINO DA SILVA
5	09:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800460-62.2019.8.18.0049	IZANIO SOUSA SOARES
6	10:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803187-28.2018.8.18.0049	RENILDO DE SOUSA CARDOSO
7	10:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803185-58.2018.8.18.0049	LUCIMAR ALVES DE ARAUJO
8	10:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803183-88.2018.8.18.0049	ANTONIO FERREIRA NOGUEIRA JUNIOR
9	11:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802733-48.2018.8.18.0049	SEBASTIAO DA COSTA FRANCA
10	11:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802731-78.2018.8.18.0049	MICHEL DE SOUSA MOURA
11	11:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802728-26.2018.8.18.0049	FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES
12	12:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802673-75.2018.8.18.0049	ANTONIO LEONIDAS SOBRINHO
13	12:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802316-95.2018.8.18.0049	MARCOS RANGEL NEPOMUCENO DANTAS
14	12:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802300-44.2018.8.18.0049	ANTONIO ROGERIO DA SILVA
15	14:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802095-15.2018.8.18.0049	JOSE LUCAS MACEDO DA SILVA ROCHA
16	14:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802066-62.2018.8.18.0049	MATEUS DE JESUS ENRIQUE DA SILVA
17	14:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802013-81.2018.8.18.0049	LAYSE MARTINS DE SANTANA
18	15:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801848-34.2018.8.18.0049	LUCIENE LACERDA DE SOUSA
19	15:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801843-12.2018.8.18.0049	JOSE PEREIRA DA SILVA
20	16:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801487-17.2018.8.18.0049	LUCIVANIA LEITE RODRIGUES



21	16:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800066-65.2019.8.18.0078	CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA
22	16:40	JOSÉ WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800059-73.2019.8.18.0078	FRANCILENE SOUSA SANTOS
23	17:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800061-43.2019.8.18.0078	JOSE LUIS MENDES SILVA
24	17:20	JOSÉ WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800068-35.2019.8.18.0078	THIAGO GOMES DE ARAUJO



[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/11/2019 12:20:43

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA

Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA

Processo: 0800862-46.2019.8.18.0049 - ID 081220000002507181

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

		001-9	00190.00009 02836.585006 80993.051178 6 81470001380000	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO CNPJ: 09.248.608/0001-04 TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA				
Sacador/Avalista				
Nosso-Número 28365850080993051	Nr. Documento 81220000002507181	Data de Vencimento 27/01/2020	Valor do Documento 13.800,00	(=) Valor Pago 13.800,00
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A				
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X			Autenticação Mecânica	

		001-9	00190.00009 02836.585006 80993.051178 6 81470001380000	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Data de Vencimento 27/01/2020		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		
Data do Documento 27/11/2019	Nr. Documento 81220000002507181	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 27/11/2019
Uso do Banco 81220000002507181	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081220000002507181 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br , opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep				Nosso-Número 28365850080993051
				(-) Valor do Documento 13.800,00
				(-) Desconto/Abatimento
				(+) Juros/Multa
				(-) Valor Cobrado 13.800,00
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO CNPJ: 09.248.608/0001-04 TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA				
Sacador/Avalista		Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação		



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:36:20
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006101035334100000009681946>
Número do documento: 2006101035334100000009681946

BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 1

AGÊNCIA: 1912-7

CONTA: 6406866-8

DATA DA OPERAÇÃO:

05/12/2019

VALOR TOTAL:

13.800,00

CLIENTE: BANCO DO BRASIL SA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 00196814700013800000000002836585008099305117

Nr. da Autenticação: 1EFA79D6F8E00906





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		05/11/2019	2761	1100105063459
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
04/11/2019	2660160	08000683520198180078	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
VALENCA DO PIAUI	VARA UNICA	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
THIAGO GOMES DE ARAUJO		Física	61573176397	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
77C0513CAFDA9FB3				
CÓDIGO DE BARRAS				







EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUI/PI

Processo: 08000683520198180078

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO GOMES DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a DEVOLUÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS EM DUPLICIDADE** (depósito judicial e ofício único de pagamento).

Consoante se verifica nos autos e da documentação que segue em anexo, houve depósito a título de pagamento de honorários periciais, em cumprimento à intimação de fls., contudo, o processo foi relacionado para evento de mutirão de perícias, ocasião em que houve o pagamento da prova através de ofício único, restando, portanto, pagamento em duplicidade.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da



transferência

realizada.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 10 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA COMARCA DE VALENÇA DO
PIAUÍ
Rua General Propício de Castro, 394. Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800862-46.2019.8.18.0049
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro]
AUTOR: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

OFÍCIO Nº 42/2019

VALENÇA DO PIAUÍ, 26 de novembro de 2019.

À SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Dr. Paulo Leite

Gerência Jurídica Corporativa

Rua da Assembleia, n.º 100, 26º Andar - Centro CEP: 20.011-904 — Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Referência: Cobrança de honorários periciais inerentes ao Mutirão de Conciliação DPVAT, realizado nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2019, na 1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí.

Sirvo-me do presente para determinar que os honorários periciais a que faz jus o perito nomeado por este Juízo, **Dr. JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCOPIO — CRM N.º 2023 CPF nº 374.662.913-68**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, por perícia realizada, sejam depositados na Conta Corrente de n.º 26610-8, Agência 3631-5 — Banco do Brasil S/A.

De resto, foram realizadas **75 (setenta e cinco) perícias**, porém, **06 (seis)** já encontram-se pagas, portanto, o valor a ser depositado é o montante de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, que deverá ser efetuado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento deste.

Em anexo, segue o quantitativo de perícias realizadas na Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí.

Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 26/11/2019 15:33:06
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112615330620700000007019576>
Número do documento: 19112615330620700000007019576

Num. 7345564 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:32:58
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061010321168400000009681712>
Número do documento: 20061010321168400000009681712

Num. 10192431 - Pág. 1

Mutirão DPVAT 1º dia – 19 de novembro de 2019.

QUANT.	HORA	MEDICO	PROCESSO	AUTOR
1	08:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801319-78.2019.8.18.0049	JOAO DE CARVALHO SOUSA
2	08:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800866-83.2019.8.18.0049	EBENEZER DOS SANTOS GOMES
3	08:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800859-91.2019.8.18.0049	GEOVANDO PIMENTEL DE SOUSA
4	09:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800856-39.2019.8.18.0049	JOSE JOSINO DA SILVA
5	09:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800460-62.2019.8.18.0049	IZANIO SOUSA SOARES
6	10:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803187-28.2018.8.18.0049	RENILDO DE SOUSA CARDOSO
7	10:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803185-58.2018.8.18.0049	LUCIMAR ALVES DE ARAUJO
8	10:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803183-88.2018.8.18.0049	ANTONIO FERREIRA NOGUEIRA JUNIOR
9	11:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802733-48.2018.8.18.0049	SEBASTIAO DA COSTA FRANCA
10	11:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802731-78.2018.8.18.0049	MICHEL DE SOUSA MOURA
11	11:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802728-26.2018.8.18.0049	FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES
12	12:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802673-75.2018.8.18.0049	ANTONIO LEONIDAS SOBRINHO
13	12:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802316-95.2018.8.18.0049	MARCOS RANGEL NEPOMUCENO DANTAS
14	12:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802300-44.2018.8.18.0049	ANTONIO ROGERIO DA SILVA
15	14:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802095-15.2018.8.18.0049	JOSE LUCAS MACEDO DA SILVA ROCHA
16	14:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802066-62.2018.8.18.0049	MATEUS DE JESUS ENRIQUE DA SILVA
17	14:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802013-81.2018.8.18.0049	LAYSE MARTINS DE SANTANA
18	15:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801848-34.2018.8.18.0049	LUCIENE LACERDA DE SOUSA
19	15:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801843-12.2018.8.18.0049	JOSE PEREIRA DA SILVA
20	16:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801487-17.2018.8.18.0049	LUCIVANIA LEITE RODRIGUES



21	16:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800066-65.2019.8.18.0078	CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA
22	16:40	JOSÉ WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800059-73.2019.8.18.0078	FRANCILENE SOUSA SANTOS
23	17:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800061-43.2019.8.18.0078	JOSE LUIS MENDES SILVA
24	17:20	JOSÉ WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800068-35.2019.8.18.0078	THIAGO GOMES DE ARAUJO



[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/11/2019 12:20:43

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA

Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA

Processo: 0800862-46.2019.8.18.0049 - ID 081220000002507181

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585006 80993.051178 6 81470001380000	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO CNPJ: 09.248.608/0001-04 TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA				
Sacador/Avalista				
Nosso-Número 28365850080993051	Nr. Documento 81220000002507181	Data de Vencimento 27/01/2020	Valor do Documento 13.800,00	(=) Valor Pago 13.800,00
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A				
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X			Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585006 80993.051178 6 81470001380000	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Data de Vencimento 27/01/2020		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		
Data do Documento 27/11/2019	Nr. Documento 81220000002507181	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 27/11/2019
Uso do Banco 81220000002507181	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081220000002507181 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br , opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep				Nosso-Número 28365850080993051
				(-) Valor do Documento 13.800,00
				(-) Desconto/Abatimento
				(+) Juros/Multa
				(-) Valor Cobrado 13.800,00
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO CNPJ: 09.248.608/0001-04 TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA				
Sacador/Avalista		Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação		



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:32:58
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006101032116840000009681712>
Número do documento: 2006101032116840000009681712

BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 1

AGÊNCIA: 1912-7

CONTA: 6406866-8

DATA DA OPERAÇÃO:

05/12/2019

VALOR TOTAL:

13.800,00

CLIENTE: BANCO DO BRASIL SA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 00196814700013800000000002836585008099305117

Nr. da Autenticação: 1EFA79D6F8E00906





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		05/11/2019	2761	1100105063459
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
04/11/2019	2660160	08000683520198180078	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
VALENCA DO PIAUI	VARA UNICA	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
THIAGO GOMES DE ARAUJO		Física	61573176397	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
77C0513CAFDA9FB3				
CÓDIGO DE BARRAS				





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

CABINETE DA Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, para os devidos fins que a sentença ainda não transitou em julgada, tendo em vista a pandemia os prazos foram suspensos, ficando os autos em secretaria aguardando o prazo legal. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 8 de maio de 2020.

BEATRIZ MARIA DA SILVA

Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE
VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Certifique a secretaria acerca do transito em julgado da sentença (ID **7379058**), e após, proceda-se com o arquivamento dos autos e a devida baixa na distribuição.

Cumpra-se.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 7 de maio de 2020.

Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

CABINETE DA Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, enviei email ao Banco do Brasil para cumprimento dos Alvarás; dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 28 de abril de 2020.

EDECIO CASSIO SOARES VIANA
Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: EDECIO CASSIO SOARES VIANA - 28/04/2020 11:09:31

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042811090974200000008985728>

Número do documento: 20042811090974200000008985728

De:	sec.valenca@tjpi.jus.br
Para:	age2761@bb.com.br
Data:	Ter, Abr 28, 2020, 11:05
Assunto:	CUMPRIMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL
Anexos:	ALVARÁ-THIAGO-JULIANA.pdf

Para:

Gerente do Banco do Brasil
Agência de Valença do Piauí

Senhor Gerente:

Seguem, anexos, para o imediato cumprimento, Alvarás Judiciais expedidos no Proc. nº 0800068-35.2019.8.18.0078, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Valença do Piauí, para fins de transferência de valores em nome de Thiago Gomes de Araujo e Juliana Rocha Pinto Portela Nunes.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

Edécio Cassio Soares Viana
Analista Judicial
Mat. 4120337





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA vara cível da comarca de
valença do piauí** Rua General Propício de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI -
64300-000

PROCESSO Nº 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ALVARÁ JUDICIAL

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Valença do Piauí, na forma da lei, etc, deferindo pedido nos autos do processo acima epigrafado, autoriza a parte abaixo qualificada a efetuar o levantamento pretendido, conforme as informações a seguir:

OBJETO DO ALVARÁ: SAQUE do valor de R\$ 587,49 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), com os acréscimos proporcionais, depositados na Conta Judicial nº 4800114771128, cujo valor deverá ser transferido pelo Gerente para a Conta Poupança de nº 57136-9, Agência: 3507-6, Variação: 51, Banco do Brasil, de titularidade da beneficiária do Alvará, conforme decisão judicial.

BENEFICIÁRIO DO ALVARÁ: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES, CPF:
022.030.313-44, Inscrita na OAB/PI Nº 9576.

ANEXOS: Cópias do despacho/decisão que deferiu a expedição do alvará.

Dado e passado nesta cidade de Valença do Piauí, Estado do Piauí, 27 de abril de 2020
(27/04/2020). Eu, EDECIO CASSIO SOARES VIANA, Analista Judicial, digitei.

VALENÇA DO PIAUÍ, 27 de abril de 2020.

JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO

Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA VARA CÍVEL DA COMAR
VALENÇA DO PIAUÍ** Rua General Propício de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ -
CEP: 64300-000

PROCESSO Nº 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ALVARÁ JUDICIAL

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Valença do Piauí, na forma da lei, etc, deferindo pedido nos autos do processo acima epigrafado, autoriza a parte abaixo qualificada a efetuar o levantamento pretendido, conforme as informações a seguir:

OBJETO DO ALVARÁ: SACAR o valor de R\$ 3.916,63 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), com os acréscimos proporcionais, depositados na Conta Judicial nº 4800114771128, cujo valor deverá ser transferido pelo Gerente para a Conta Poupança nº 00024224-5, Agência nº 3887, Operação: 013, Caixa Econômica Federal, de titularidade do beneficiário, conforme decisão judicial.

BENEFICIÁRIO DO ALVARÁ: THIAGO GOMES DE ARAUJO, CPF: 615.731.763-97, residente na Rua Teodoro Pereira, nº 1035, Zona urbana, SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI - CEP: 64315-000

ANEXOS: Cópias do despacho/decisão que deferiu a expedição do alvará.

Dado e passado nesta cidade de Valença do Piauí, Estado do Piauí, 27 de abril de 2020 (27/04/2020). Eu, EDECIO CASSIO SOARES VIANA, Analista Judicial, digitei.

VALENÇA DO PIAUÍ, 27 de abril de 2020.

JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO

Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE
VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Defiro o pedido de expedição de alvarás, bem como a expedição de Ofício para o Banco do Brasil, a fim de proceder com a disponibilização dos valores, conforme consta em petição do exequente (ID 9299752).

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 23 de abril de 2020.

Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



PETIÇÃO EM ANEXO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ.**

PROCESSO Nº 0800068-35.2019.8.18.0078

THIAGO GOMES DE ARAUJO, devidamente qualificado nos autos, vem, por intermédio de sua advogada, requerer que seja expedido ofício para o Banco do Brasil afim de que os valores disponíveis no alvará sejam depositados:

a) Em nome da parte demandante no valor de R\$ 3.916,63 (Três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) na conta poupança nº0024224-5, agência nº 3887, operação: 013, Caixa Econômica Federal, de sua titularidade ; correspondente à indenização;

b) Em apartado, em nome desta patrona no valor de R\$ 587,49 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) na conta poupança de nº 57136-9, agência: 3507-6, variação: 51, Banco do Brasil, de sua titularidade, correspondente aos honorários de sucumbência; conforme fixado em sentença.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Valença do Piauí, 16 de abril de 2020.

Juliana Rocha Pinto Portela Nunes

OAB/PI 9576



JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUI/PI

Processo: 08000683520198180078

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO GOMES DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Cumpre esclarecer que, em que pese a parte autora tenha elaborado petição dando início à fase de cumprimento de sentença, fato é que não houve observância da previsão trazida pelo artigo 524, CPC, pois não consta apresentação de demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, limitando-se a requerer o pagamento do valor fixo, sem atualização, contido em sentença.

De sorte que o pagamento já foi realizado, conforme comprovante em anexo, de acordo com a atualização prevista em sentença. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência do pagamento realizado. Havendo concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, pugna pela extinção da execução, nos termos do artigo 924, II, NCPC.

Não havendo concordância, o que admite-se por razões de argumentação, eis que o pagamento se deu nos exatos termos fixados em sentença, pugna pela intimação da parte exequente para regularizar a petição apresentada, preenchendo os requisitos necessários contidos no artigo 524, CPC e posterior intimação do executado, nos termos do artigo 523, CPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que, Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 14 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



**Cálculo de Atualização Monetária****Dados básicos informados para cálculo****Descrição do cálculo**

Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2018 a Fevereiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/10/2019 a 10/4/2020
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	549 dias	1,094793
Percentual correspondente	549 dias	9,479262 %
Valor corrigido para 1/2/2020	(=)	R\$ 3.694,93
Juros(179 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 221,70
Sub Total	(=)	R\$ 3.916,63
Honorários (15%)	(+)	R\$ 587,49
Valor total	(=)	R\$ 4.504,12

Retornar [Imprimir](#)



Banco do Brasil

			Nº DA CONTA JUDICIAL 4800114771128		
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 13/04/2020		AGÊNCIA (PREF / DV) 2761	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 13/04/2020		Nº DA GUIA 2660160		Nº DO PROCESSO 08000683520198180078	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA VALENCA DO PIAUI		ORGÃO/VARA VARA UNICA		DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 4504,12
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE THIAGO GOMES DE ARAUJO				TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 61573176397
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 2CFFF30468973E2A					
CÓDIGO DE BARRAS					





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria da Vara Cível da Comarca de
Valença do Piauí Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA
PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº 0800068-35.2019.8.18.0078

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ATO ORDINATÓRIO

Intimo a(s) parte(s) da sentença em anexo.

VALENÇA DO PIAUÍ, 30 de março de 2020.

BEATRIZ MARIA DA SILVA

Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí

